

# Câmara Municipal de Conchas

Estado de São Paulo

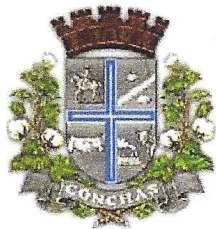
Fone: (14) 3845-1744 / Fax: (14) 3845-1502  
Av. Gregório Marcos Garcia, 848 - Conchas/SP - CEP: 18.570-000  
CNPJ: 01.630.769/0001-56

## ATA DE ABERTURA DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA

### CONVITE nº 01/2023

Aos 20 dias do mês de março de 2023, às 10:00 horas, na Câmara Municipal de Conchas, sito à Av. Gregório Marcos Garcia, 848, Vila Esporte, Conchas, Estado de São Paulo, reuniram-se os seguintes membros da Comissão Permanente de Licitações, **Luciana Cristina Gobo, Neiva Zacharias Sebastião de Abreu e Paulo Fernando Trudes** os quais foram designados conforme Portaria nº 05/2023, a fim de procederem ao julgamento dos envelopes nº 01 - "Habilitação". As seguintes empresas foram convidadas: **R A MASSAN CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA, INSTITUTO BRASIL DE INTELIGÊNCIA EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LTDA ME - IBRAP, NUCLEO CONSULTORIA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA ME, GEPAM - GESTÃO PÚBLICA, AUDITORIA CONTÁBIL, ASSESSORIA E CONSULTORIA MUNICIPAL S/S LTDA EPP e AUDIPAM AUDITORIA E PRECESSAMENTO EM ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL EIRELE EPP.** Foi verificado pela Comissão que as seguintes empresas protocolaram, tempestivamente, os envelopes "Habilitação" e "Proposta Comercial": **R A MASSAN CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA EPP** cujo representante legal não compareceu na sessão, **NUCLEO CONSULTORIA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA ME**, cujo representante legal não compareceu na sessão e **GEPAM - GESTÃO PÚBLICA, AUDITORIA CONTÁBIL, ASSESSORIA E CONSULTORIA MUNICIPAL S/S LTDA EPP**, cujo representante legal não compareceu na sessão. Iniciada a sessão em posse dos "envelopes", a Presidente solicitou aos membros da Comissão Permanente de Licitação que rubricassem os "envelopes habilitação e proposta comercial" e que conferissem sua inviolabilidade. Prosseguindo os trabalhos, efetuou-se a abertura do "Envelope Habilitação", cujo conteúdo foi colocado à disposição de todos os presentes. A Presidente da Comissão consignou que a empresa **R A MASSAN CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA EPP** não apresentou os documentos exigidos nos itens 6.1.3, "a" (certidão negativa de falência) e 6.4.1, "a" (atestado de capacitação técnica), tampouco encaminhou o ANEXO VII, declaração de enquadramento de microempresa e empresa de pequeno porte. A Comissão Permanente de Licitação, por unanimidade, decidiu que como o documento não foi apresentado, é caso de inabilitação, nos termos do instrumento convocatório. Prosseguindo os trabalhos, da análise e confirmação dos documentos das demais empresas participantes, verificou-se que foram atendidas todas as exigências Carta Convite n.º 01/2023. Assim, a Comissão Permanente de Licitação decidiu, por unanimidade, **INABILITAR** a empresa **R A MASSAN CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA EPP** e **HABILITAR** todas as demais empresas participantes. Considerando a inabilitação da empresa **R A MASSAN CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA EPP**, na presente oportunidade não será aberto prazo para eventual recurso, haja vista que o Convite será repetido, com fundamento nos §§ 6º e 7º, do artigo 22, da Lei Federal nº 8.666/93. Assim, o presente convite será novamente encaminhado às empresas, incluindo a licitante aqui inabilitada, não havendo, portanto, prejuízo a ela, oportunidade em que poderá apresentar novos envelopes, se for de seu interesse. Fica, desde já designada para continuidade dos trabalhos desta Comissão, o dia 27 de

Paulo



# Câmara Municipal de Conchas

Estado de São Paulo

Fone: (14) 3845-1744 / Fax: (14) 3845-1502  
Av. Gregório Marcos Garcia, 848 – Conchas/SP – CEP: 18.570-000  
CNPJ: 01.630.769/0001-56

março de 2023, às 10h:00, onde serão analisados os documentos de outras empresas interessadas em participar. Os envelopes nº 02 deverão permanecer no Setor de Licitação, devidamente lacrados, até ulterior decisão. As empresas habilitadas poderão manter os seus envelopes, devendo para tanto as empresas enviar, através de e-mail, manifestação de interesse de manter seus envelopes. Nada mais havendo a tratar encerrada a presente fase licitatória, lavrou-se a presente Ata que, após lida, vai assinada pela Presidente, pelos membros da Comissão Permanente de Licitação, que a tudo estiveram presentes.

**Luciana Cristina Gobo**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**Neiva Zacharias Sebastião de Abreu**

Secretária da Comissão Permanente de Licitação

**Paulo Fernando Trudes**

Membro